

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI 224/2021

Autoriza o reconhecimento e pagamento de débitos junto ao CISUM e dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar Novo Elemento com os recursos da anulação de dotação do orçamento vigente do Município de Argirita.

Art. 1 -Fica o Município de Argirita-MG autorizado a reconhecer e efetuar o pagamento dos débitos junto ao CISUM que perfazem o total geral de R\$ 15.480,72 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos) referente ao Convênio número 02 de 09 de janeiro de 2017.

Art.2 –Para os fins do artigo 1º desta lei, fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s) abrindo-se para este fim:

Órgão 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Unidade 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.03.00.10.301.0012.2.0047-102-3.3.50.41.00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CISUM -----
R\$ 15.480,72
Total da Subunidade 00 ----- R\$ 15.480,72
Total da Unidade 03 ----- R\$ 15.480,72
Total da Instituição 02 ----- R\$ 15.480,72
Total Geral Acrescido ----- -R\$ 15.480,72

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Unidade 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 – 3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ----- R\$
15.480,72
Total da Subunidade 00 ----- R\$ 15.480,72
Total da Unidade 03 ----- R\$ 15.480,72
Total da Instituição 02 ----- R\$ 15.480,72
Total Geral Anulado ----- R\$ 15.480,72

Art. 3 - Estalei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Argirita, 07 de Junho de 2021

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:39106ABD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/06/2021. Edição 3024
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>